



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Ver. Eric Lins



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: ericlins@camarauruguaiana.rs.gov.br

**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MERCOSUL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 045/2017 -- protocolo nº 0360 /2017-LEG

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Autoriza a manutenção dos contratos temporários dos instrutores do Colégio Agrícola, conforme menciona".

RELATOR: Vereador Eric Lins

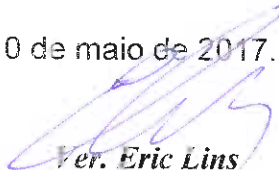
PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 045/17, de proposição do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 0360/2017, que "Autoriza a manutenção dos contratos temporários dos instrutores do Colégio Agrícola, conforme menciona".

Uma vez que o assunto é de interesse da coletividade e o mesmo já possui o parecer favorável da CCJ e CFO e tramitando no regime de urgência urgentíssima, não encontramos enquadramentos que impossibilitem a tramitação do mesmo.

Diante do exposto, tem o parecer **favorável** desta comissão para a tramitação do presente PL.

Sala das Comissões, em 10 de maio de 2017.


Ver. Eric Lins
Relator

VOTO:
DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

Aprovado o Parecer
Em 10/05/17
Presidente da Comissão